Vinci Energia – VIGT 11

Relatório de Acompanhamento

ABRIL 2020

VINCI partners

Vinci Energia – VIGT11
Relatório de Acompanhamento

Informações Gerais
Visão Geral do Fundo

- **Gestor**
  Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.
- **Administrador**
  BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
- **Tipo fundo – foco de atuação**
  FIP-IE Gestão Ativa – Setor Elétrico
- **Taxa de Administração[1]**
  1,50% a.a.
- **Taxa de Performance**
  N/A.
- **Site**
  www.vincienergia.com.br
- **Fale com RI**
  ri@vincienergia.com.br

Autorregulação ANBIMA
Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

Vinci Energia
Política de Investimento

O Fundo tem como Política de Investimento[1] a aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures, simples ou conversíveis, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado (ou cotas de fundos de investimento em participações que invistam nos ativos acima) no setor de energia elétrica, incluindo geração, distribuição e transmissão, e que se enquadrem nos termos da Lei nº 11.478, participando do processo decisório da Companhia Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.. O Portfólio Alvo é composto por SPEs do setor elétrico, mais especificamente nos segmentos de transmissão, geração hidrelétrica, termelétrica e solar.

O Fundo tem gestão ativa da Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda ("Gestora"). A Gestora poderá desinvestir os Ativos Alvo da carteira do Fundo a qualquer tempo, e adquirir novos ativos que se enquadrem na Política de Investimento.

[1] Todos os termos definidos neste relatório seguem as definições contidas no regulamento e do Fundo prospecto da primeira oferta de cotas do Fundo, disponível no seguinte endereço: https://www.vincienergia.com.br/governanca-corporativa/prospecto-e-regulamento/

Rio de Janeiro
55 21 2159 6000
Av. Bartolomeu Mitre, 336
Leblon - 22431-002

São Paulo
55 11 3572 3700
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277
14º andar - Jd. Paulistano - 01452-000

Recife
55 81 3204 6811
Av. República do Líbano, 251 - Sala 301
Torre A - Pina - 51110-160

Nova York
1 646 559 8000
535 Madison Avenue - 37th Floor
10022 New York - NY

Ativos VINCI ENERGIA

Com a conclusão das operações de aquisição dos ativos de transmissão (Arcoverde e TPAE), o Fundo passa, atualmente, a investir em 3 ativos de transmissão de energia, conforme organograma e descrição abaixo.

Ressaltamos que o Fundo permanece analisando outros ativos de acordo com a política de investimento disposta no Regulamento.

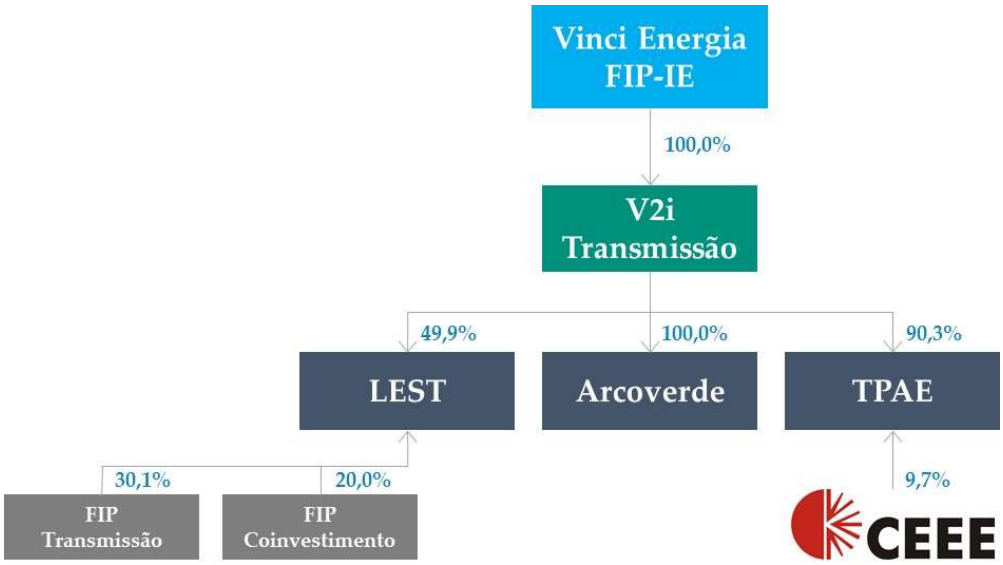

As Transmissoras detidas pelo Fundo, estão operando normalmente, inclusive nesse momento de Pandemia do Covid-19, uma vez que foram consideradas como atividades essenciais de acordo com o Decreto no. 10.282.

Além de seguir com a sua operação normal, os ativos Fundo permanecem recebendo as suas respectivas receitas regularmente, não tendo constatado qualquer inadimplência significativa até o momento.

Rio de Janeiro
55 21 2159 6000
Av. Bartolomeu Mitre, 336
Leblon - 22431-002

São Paulo
55 11 3572 3700
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277
14º andar - Jd. Paulistano - 01452-000

Recife
55 81 3204 6811
Av. República do Líbano, 251 - Sala 301
Torre A - Pina - 51110-160

Nova York
1 646 559 8000
535 Madison Avenue - 37th Floor
10022 New York - NY

Abaixo temos os principais indicadores financeiros apurados nos ativos em 2020 até a data base de 30.04.2020:

Ativo	EBITDA (YTD, MM)	Margem EBITDA	Dívida Liquida (04/20, MM)	Disponibilidade (LTM)
LEST[1]	4.996	78%	225.326	99,63%
Arcoverde	8.328	86%	178.750	99,97%
TPAE	2.361	89%	32.390	99,99%
Consolidado	**14.410**	**84%**	**436.446**	**99,86%**

[1] Ressaltamos que as informações do ativo Lest tem seu início operacional após 25.02.2020 e possui parte de seu empreendimento (correspondente a aproximadamente 23% da RAP total) ainda em fase de implementação.

Arcoverde passou a ter sua gestão pelo Fundo em março de 2020 e a TPAE a partir de maio de 2020.

Vinci Energia e suas ações durante a Pandemia

Com a Pandemia do COVID-19 nos deparamos com diversas medidas que vieram a alterar a condução normal das atividades econômicas mundiais em quase todos os setores e indústrias.

Apesar das investidas do Fundo não sofrerem, até o momento, qualquer impacto financeiro/operacional decorrente da Pandemia do COVID-19, foi necessário a adoção de determinadas medidas de prevenção a seguir relatadas.

Inicialmente foi necessário paralisar as obras referentes a conclusão do segundo trecho da Lest, sendo que as atividades foram retomadas em 11.05.2020. A Transmissora está analisando eventuais impactos no seu cronograma.

Do ponto de vista operacional, foram implementados os procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias, possuindo plano de contingência necessário de forma a resguardar a saúde dos colaboradores e a regular atividade de suas operações.

Rio de Janeiro
55 21 2159 6000
Av. Bartolomeu Mitre, 336
Leblon - 22431-002

São Paulo
55 11 3572 3700
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277
14º andar - Jd. Paulistano - 01452-000

Recife
55 81 3204 6811
Av. República do Líbano, 251 - Sala 301
Torre A - Pina - 51110-160

Nova York
1 646 559 8000
535 Madison Avenue - 37th Floor
10022 New York - NY

Patrimônio e Valor de Mercado do VINCI ENERGIA

O Fundo teve o início da negociação de suas cotas em 05.11.2019 por meio da B3. Em sua oferta inicial o valor das cotas foi de R$ 100,00 e em 30.04.2020 encerrou negociada pelo valor de R$ 95,00. Houve ainda o pagamento de amortização em 30.04.2020 no valor de R$ 2,50 por cota.

Na oferta inicial do Fundo foram captados R$ 420 milhões de reais. Após diluídas as despesas da Oferta, o patrimônio do Fundo passou para aproximadamente R$ 405 milhões.

Segue gráfico com os volumes e preços das cotas do início de suas negociações ao fim do período.

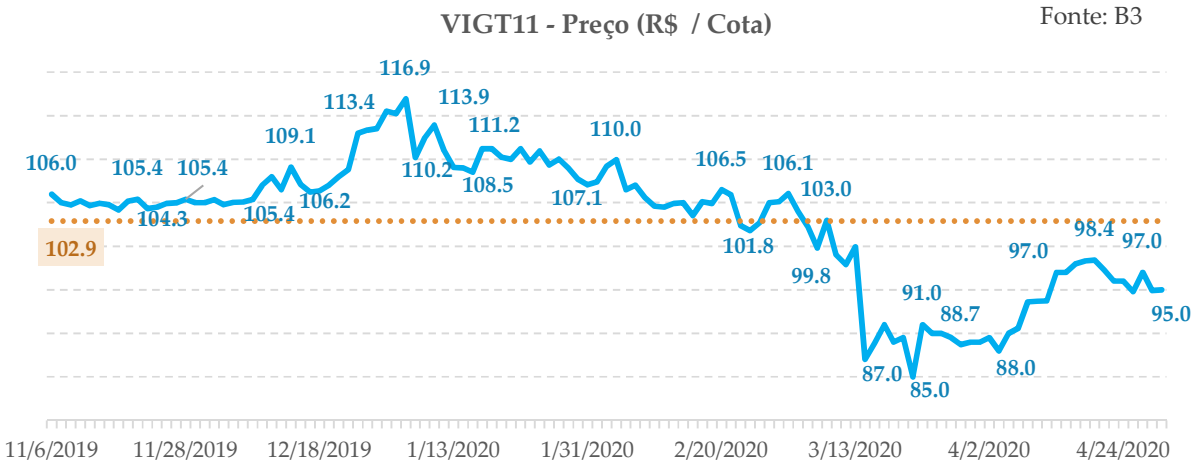

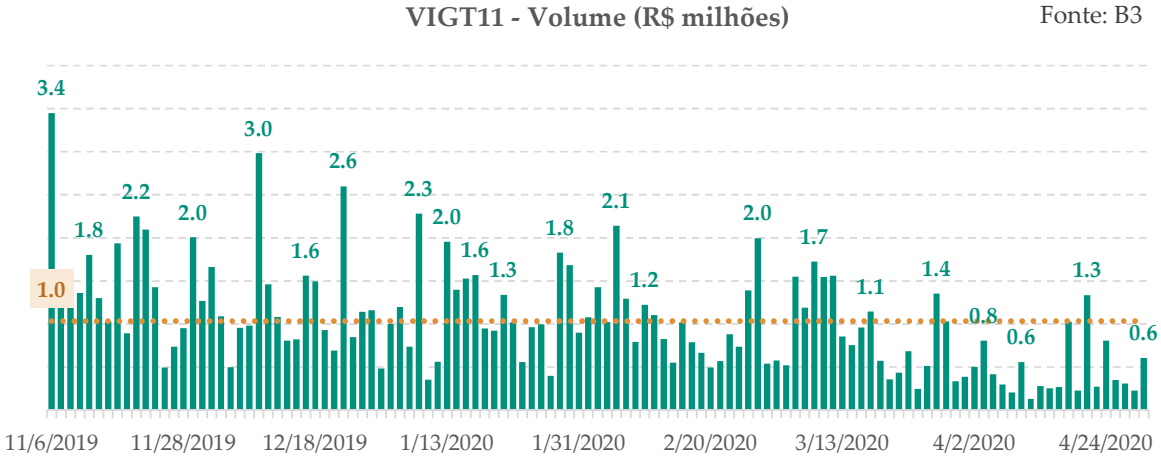

Rio de Janeiro
55 21 2159 6000
Av. Bartolomeu Mitre, 336
Leblon - 22431-002

São Paulo
55 11 3572 3700
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277
14º andar - Jd. Paulistano - 01452-000

Recife
55 81 3204 6811
Av. República do Líbano, 251 - Sala 301
Torre A - Pina - 51110-160

Nova York
1 646 559 8000
535 Madison Avenue - 37th Floor
10022 New York - NY

Performance Desde o IPO

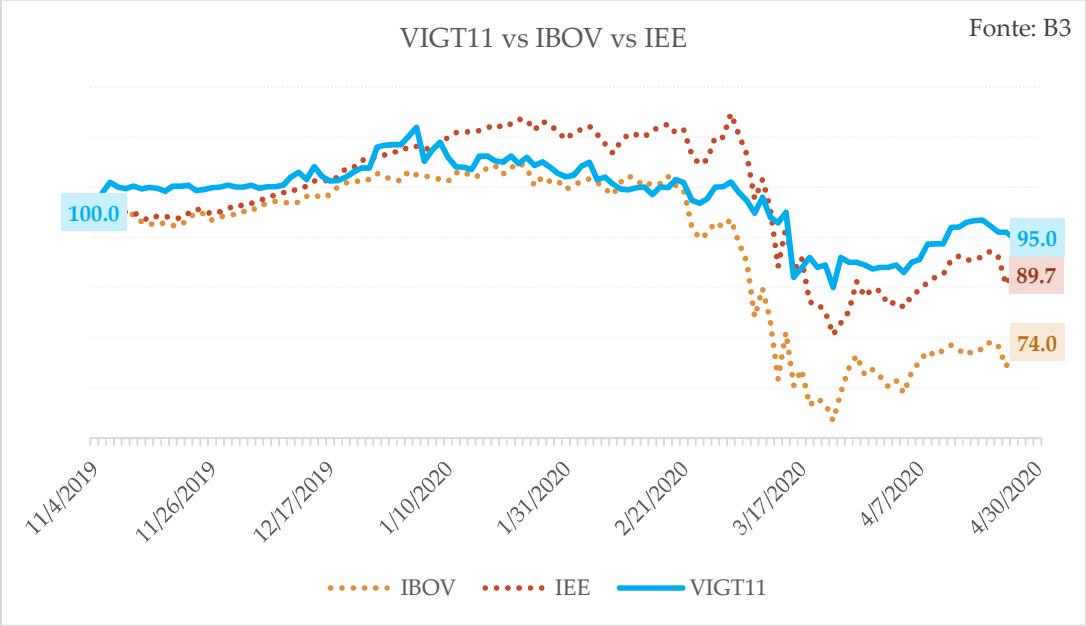

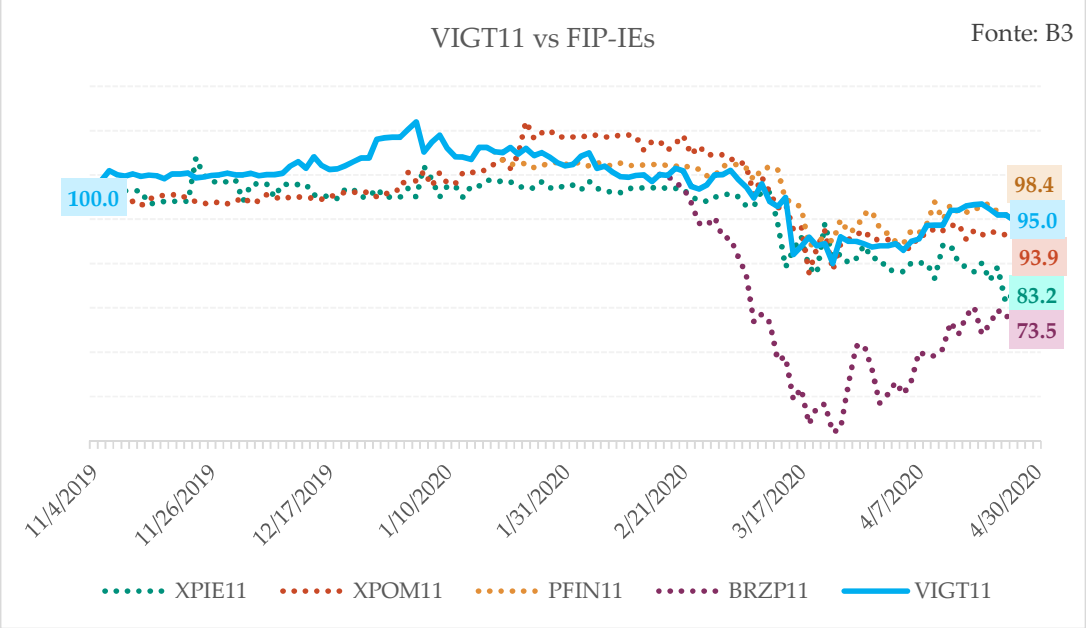

Rio de Janeiro
55 21 2159 6000
Av. Bartolomeu Mitre, 336
Leblon - 22431-002

São Paulo
55 11 3572 3700
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277
14º andar - Jd. Paulistano - 01452-000

Recife
55 81 3204 6811
Av. República do Líbano, 251 - Sala 301
Torre A - Pina - 51110-160

Nova York
1 646 559 8000
535 Madison Avenue - 37th Floor
10022 New York - NY

Performance em 2020

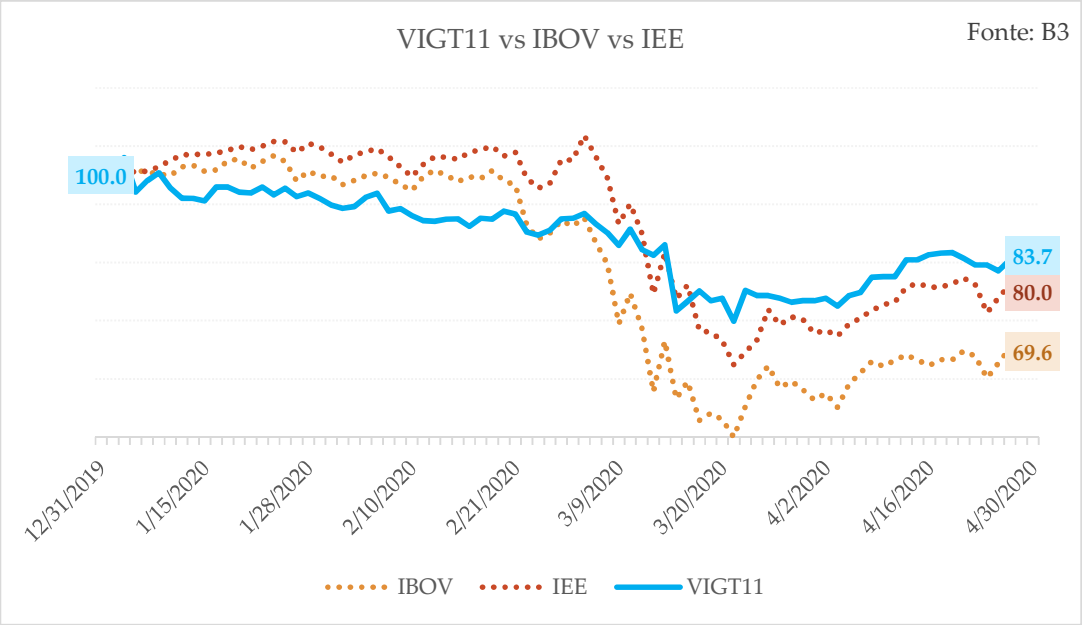

Performance Durante Pandemia (05/03 – 30/04)

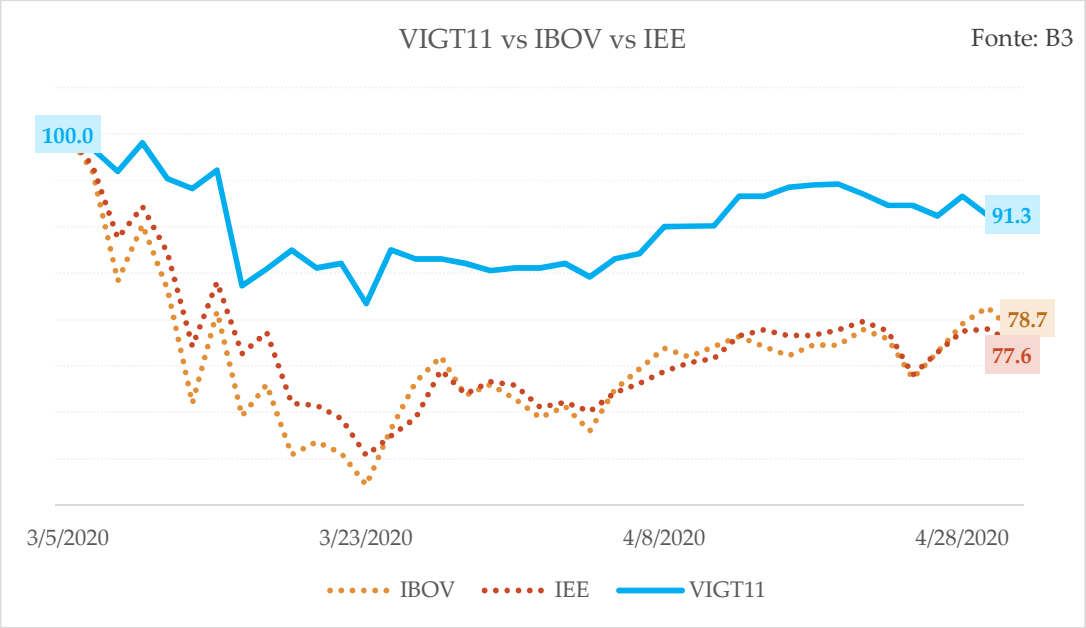

Rio de Janeiro
55 21 2159 6000
Av. Bartolomeu Mitre, 336
Leblon - 22431-002

São Paulo
55 11 3572 3700
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277
14º andar - Jd. Paulistano - 01452-000

Recife
55 81 3204 6811
Av. República do Líbano, 251 - Sala 301
Torre A - Pina - 51110-160

Nova York
1 646 559 8000
535 Madison Avenue - 37th Floor
10022 New York - NY

Distribuição de Rendimentos

Conforme Estudo de Viabilidade do Fundo apresentado no Prospecto na página 81, foi considerada a distribuição trimestral de rendimentos por meio de amortização de cotas após a carência de 6 meses a contar da liquidação das cotas do Fundo.

Esclarecemos que, considerando que a liquidação do Fundo se deu em Novembro/2019, o período de carência mencionado foi encerrado em abril/2020. Diante de tais fatos, em 2020 estimamos realizar novas amortizações em Julho e Outubro, além da já realizada em abril conforme comunicado previamente divulgado.

Embora a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários permita a distribuição de certos valores direto aos cotistas, incluindo dividendos ou juros sobre o capital próprio, a Receita Federal do Brasil determina que, em se tratando de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado – como é o caso dos fundos de investimento em participações ("FIP"), inclusive aqueles que têm o seu portfólio composto por certos ativos de infraestrutura ("FIP-IE") –, tais distribuições sejam consideradas como amortização de cotas.

Nesse sentido, destacamos o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa RFB 1.585, de 31 de agosto de 2015 ("IN 1.585"):

> *"Art. 21. O administrador de fundo ou clube de investimento que destinar diretamente aos cotistas as quantias que lhes forem atribuídas a título de dividendos, juros sobre capital próprio, reembolso de proventos decorrentes do empréstimo de valores mobiliários, ou outros rendimentos advindos de ativos financeiros que integrem sua carteira, fica responsável pela retenção e pelo recolhimento do imposto sobre a renda:*
>
> *I - como resgate de cotas, no caso de fundo constituído sob a forma de condomínio aberto; ou*
>
> *II - como amortização de cotas, no caso de fundo constituído sob a forma de condomínio fechado.*
>
> *Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se, também, a qualquer fundo de investimento que tenha ações em sua carteira."*

Até 2015 era comum que os FIP fizessem distribuições diretas de certos valores aos cotistas, incluindo dividendos e juros sobre o capital próprio, sendo que Receita Federal do Brasil reconhecia expressamente essa possibilidade por meio da regulamentação então vigente. Após a publicação da IN 1.585, administradores de FIP passaram a ser obrigados a tratar tais distribuições como amortização ou resgate de cotas.

Assim, considerando que o Vinci Energia FIP-IE é um fundo fechado, o procedimento adotado para realização de distribuições deve ser a amortização de cotas.

Rio de Janeiro
55 21 2159 6000
Av. Bartolomeu Mitre, 336
Leblon - 22431-002

São Paulo
55 11 3572 3700
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277
14º andar - Jd. Paulistano - 01452-000

Recife
55 81 3204 6811
Av. República do Líbano, 251 - Sala 301
Torre A - Pina - 51110-160

Nova York
1 646 559 8000
535 Madison Avenue - 37th Floor
10022 New York - NY

Nesse sentido, considerando o cenário acima, o valor dos dividendos e/ou juros sobre capital próprio distribuídos pelas companhias investidas ao Vinci Energia FIP-IE terão impacto positivo no caixa do fundo e, via de consequência, impacto positivo no resultado, incorporando-se ao seu patrimônio.

A distribuição aos cotistas ocorre apenas num momento subsequente, representando uma saída de caixa, com consequente redução proporcional do valor patrimonial unitário das cotas na medida da distribuição realizada. Ressalve-se, no entanto, que, naturalmente, eventuais valores poderão ser retidos para pagamento de despesas e encargos do fundo e, portanto, não comporão a base de amortização.

abvcap | ANBIMA Fundo de Acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

Este material foi elaborado por Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. ("**Vinci Infraestrutura**"), tendo caráter meramente informativo, com base em informações pertencentes à Vinci Infraestrutura ou ao fundo e outras informações disponíveis ao público. Este material não foi objeto de auditoria específica. As informações contidas neste documento são materialmente corretas até a data a que o documento se refere. A Vinci Infraestrutura usa informações de fontes conhecidas por sua confiabilidade e boa-fé, mas isto não representa nem endossa a precisão ou confiabilidade de nenhuma dessas informações e a Vinci Infraestrutura não se responsabiliza pelo teor dessas informações. A Vinci Infraestrutura não garante as estimativas ou projeções quanto a eventos que possam ocorrer no futuro (incluindo projeções de receita, despesa, lucro líquido e desempenho de ações) contidas neste material. Os resultados reais podem variar das projeções e tais variações podem ser significativas. Nada aqui contido é, ou deve ser entendido como, uma promessa ou declaração e garantia do passado ou do futuro. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A Vinci Infraestrutura se exonera, expressamente, de toda e qualquer responsabilidade relacionada ou resultante da utilização deste material. Este material não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta de compra ou venda de quaisquer valores mobiliários ou instrumentos financeiros relacionados. O conteúdo deste material não representa consultoria jurídica, contábil, fiscal ou de investimento ou recomendação de qualquer natureza. Este material não pretende ser exaustivo ou conter todas as informações sobre os temas a que se refere. Nenhum investimento, desinvestimento ou outras ações ou decisões financeiras devem se basear apenas nas informações contidas neste material.

Rio de Janeiro
55 21 2159 6000
Av. Bartolomeu Mitre, 336
Leblon - 22431-002

São Paulo
55 11 3572 3700
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277
14º andar - Jd. Paulistano - 01452-000

Recife
55 81 3204 6811
Av. República do Líbano, 251 - Sala 301
Torre A - Pina - 51110-160

Nova York
1 646 559 8000
535 Madison Avenue - 37th Floor
10022 New York - NY

Rio de Janeiro
55 21 2159 6000
Av. Bartolomeu Mitre, 336
Leblon - 22431-002

São Paulo
55 11 3572 3700
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277
14º andar - Jd. Paulistano - 01452-000

Recife
55 81 3204 6811
Av. República do Líbano, 251 - Sala 301
Torre A - Pina - 51110-160

Nova York
1 646 559 8000
780 Third Avenue, 25th Floor
10017